



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 24/2025.

Processo nº: 5567/2025

Projeto de Lei nº: 24/2025

Autoria: Vereador Ramon Silveira.

Relator: Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Objeto: Criação do Selo Empresa Amiga do Esporte

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ramon Silveira com objetivo de fomentar a prática esportiva e promover ações sociais por meio do engajamento do setor privado.

A proposta tem por finalidade instituir o **Selo Empresa Amiga do Esporte**, reconhecendo e valorizando empresas que incentivam e apoiam iniciativas esportivas no município, seja por meio de patrocínio, apoio financeiro ou ações estruturadas com impacto social.

O projeto foi regularmente protocolado, lido em plenário, e recebeu parecer jurídico, bem como análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que apontaram aspectos formais e materiais a serem ajustados para viabilizar sua regular tramitação, apresentando Emenda Supressiva.

É o relatório.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003500350032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em discussão tem o propósito de promover e fortalecer os vínculos comunitários. O esporte, quando aliado à educação e à inclusão social, atua como importante ferramenta de transformação social, prevenção de vulnerabilidades e promoção da saúde. O incentivo à participação de empresas privadas na promoção do esporte amplia as possibilidades de acesso à prática esportiva, sobretudo para jovens em situação de risco social, e colabora com a democratização do esporte como direito de todos.

O Projeto propõe benefícios simbólicos e institucionais às empresas que aderirem à iniciativa, fortalecendo o conceito de responsabilidade social empresarial e incentivando o envolvimento da iniciativa privada em políticas públicas de impacto coletivo.

Contudo, como bem apontado nos pareceres jurídicos e da CCJR, o projeto original incorre em vícios ao atribuir ao Poder Legislativo competências exclusivas do Executivo, neste sentido, a Emenda Supressiva apresentada visa corrigir essas irregularidades, propondo a retirada do Inciso IV do art. 3º (que previa benefícios fiscais sem previsão legal ou orçamentária) e dos Incisos I e IV do art. 5º (que tratavam, respectivamente, da criação de Comitê e da regulamentação de incentivos pelo Executivo).

Para que o projeto tenha viabilidade jurídica e administrativa, é indispensável a aprovação de emenda supressiva, portanto, com a aprovação da emenda, o projeto se torna formalmente adequado.

VOTO DO RELATOR: Assim, manifesta-se este Relator **favoravelmente à aprovação do Projeto 24/2025, desde que aprovada a Emenda Supressiva apresentada.** Na hipótese de não acolhimento da emenda, **voto pela rejeição da proposição.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025, **desde que mantida a emenda supressiva**, caso a emenda não seja acolhida, opina-se pela rejeição do projeto.

Obs: O voto neste parecer será emitido pelo membro **suplente** da Comissão, Vereador Delandi Pereira Macedo, tendo em vista que o **membro titular** é o autor do projeto em análise, o que configura impedimento para a sua manifestação no processo de votação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2025.

SANDRO DELLABELLA
Presidente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Relator

Delandi Pereira Macedo
Membro (Suplente)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

